

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
PROGRAMA DE TUTORIA 2023
EDITAL DE TUTORIA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.
- 1.2 - Coordenação do curso de Graduação de Ciências Econômicas de Campos.
- 1.3 - Título do Projeto: “Ferramentas Matemáticas” - Programa de Tutoria para o curso de graduação em Ciências Econômicas, relativo ao ano letivo de 2023.
- 1.4 - Número de vagas oferecidas: 2 (vagas).
- 1.5 - Tipo de bolsa: Discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e ativo durante a vigência do Programa de Tutoria 2023.
- 1.6 - Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 1.7 - Vigência da Bolsa: ano letivo de 2023
- 1.8 – Carga horária exigida: 8 horas semanais
- 1.9 - Coordenação da Tutoria: Profa. Vanuza da Silva Pereira Ney /e-mail: vanuzasilva@id.uff.br

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: de 20/03/2023 (segunda-feira) a 24/03/2023 (sexta-feira) até às 11h (onze).
- 2.2 - Pré-requisitos: ser aluno regularmente matriculado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e ativo durante a vigência do Programa de Tutoria 2023; Ter disponibilidade de cumprir 8 horas semanais.
- Local de Inscrição: envio dos documentos do item 3 para o e-mail vanuzasilva@id.uff.br
- 2.3 (escrever no assunto “Inscrição Tutoria 2023”)
- 2.4 - O/a candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber por e-mail a resposta com a confirmação de sua inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Toda a documentação deverá ser enviada eletronicamente por e-mail para vanuzasilva@id.uff.br

3.1 - Comprovante de matrícula no curso de Pós-graduação strictu sensu.

3.2 - Documentação complementar

- Currículo Lattes atualizado;
- Autodeclaração das disciplinas da Pós-Graduação já cursadas e as respectivas notas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário da Entrevista: 28/03/2023 (terça-feira) a partir das 18h.

4.2 - Local de realização: entrevista online via aplicativo GOOGLE MEET.

O endereço será enviado por e-mail aos candidatos inscritos.

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: o Programa de Tutoria busca implementar ações para a redução da retenção e evasão do curso de Ciências Econômicas. O objetivo principal é ampliar a percepção dos alunos de graduação em Ciências Econômicas sobre a importância dos métodos quantitativos (da matemática e da estatística), para a necessidade de consolidar a sua formação básica, principalmente no cuidado com as disciplinas dos primeiros períodos do curso. Espera-se que a atuação continuada dos tutores com os ingressantes no curso de Ciências Econômicas, consiga estimular e envolver os estudantes no curso. Ao mesmo tempo, que também tenham os tutores como orientadores, suporte e apoio para a compreensão da vida universitária e também das possibilidades de inserção em projetos de ensino, pesquisa e extensão, além das instâncias estudantis. Essas ações visam estimular a permanência dos ingressantes no curso.

4.4 - Bibliografia indicada: não há indicação de bibliografia para este processo seletivo, mas espera-se que a(o) candidata(o) tenha tido contato com disciplinas e/ou conteúdos de métodos quantitativos na graduação ou pós-graduação.

4.5 - Critérios de seleção: Análise curricular e do histórico escolar, e entrevista com a Banca Examinadora. Durante a entrevista, o candidato será arguido sobre sua trajetória e desempenho na universidade, graduação e pós-graduação.

Não serão realizadas provas ou questões de conteúdo sobre disciplinas quantitativas durante a entrevista.

4.6- Critérios e Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

1. Análise curricular e do histórico escolar: entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez)

2. Entrevista: entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez)

A nota final será a média das notas obtidas nos critérios 1 e 2.

4.7 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8 - Critérios de empate (com pontuação):

4.8.1 Ano de entrada no PPGDAP. Ao ano mais antigo será acrescentado um décimo à nota final.

4.8.2 Classificação no processo seletivo do PPGDAP. A maior classificação será acrescentado um décimo à nota final.

4.9 Tutores voluntários:

Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ser selecionados poderão atuar como tutores voluntários, se assim o desejarem e se houver demanda por parte do Programa de tutoria para o curso de Ciências Econômicas.

4.10 Instâncias de recurso:

Primeira instância – Deverá ser enviado por escrito à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Tutoria, para o e-mail: vanuzasilva@id.uff.br, em até 24h após a divulgação dos resultados.

Segunda instância - Divisão de Monitoria da UFF em até 24h após a divulgação do resultado do recurso na primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão entrar em contato com o Coordenador da Tutoria, Profa. Vanuza da Silva Pereira Ney pelo e-mail vanuzasilva@id.uff.br até o dia 30/03/2023, para a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não entrar em contato por e-mail até o dia 30/03/2023 para assinar o termo de compromisso.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2023.

Vanuza da Silva Pereira Ney

Coordenação da Tutoria 2023

Samuel Alex Coelho Campos

Coordenador de Curso de Graduação em Ciências Econômicas de Campos